

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 2.935 • segunda-feira, 22 de Julho de 2024

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA "P" Nº 473, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional de servidores;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - comarca da Corumbá/MS, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mutua nº. 02.005/2024, celebrado entre o Município de Corumbá e o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - comarca da Corumbá/MS, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 473, DE 22 DE JULHO DE 2024.

| MATRÍCULA | CEDIDO | CARGO |
|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|
| 3424 | ELIANE DAS GRACAS VICTORIO | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I |
| 162 | ETHEWALDO DE FIGUEIREDO FILHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I |

| | | |
|------|-------------------------------|---------------------------------------|
| 7119 | ANDREA MAVIGNIER GATTASS ORRO | GESTOR DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO |
| 7062 | WILSON DA SILVA MARIA | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO |

PORTRARIA "P" Nº 474, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional de servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora **CHRISTIANE MELGAR SALVATIERRA**, matrícula 6578, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - comarca da Corumbá/MS, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mutua nº 02.005/2024, celebrado entre o Município de Corumbá e o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca da Corumbá/MS, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 04 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTRARIA "P" Nº 475, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n.º 456, de 11 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar **FELIPE INOCÊNCIO ROCHA DE ALMEIDA**,



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

| | |
|--|------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania..... | Amanda Cristiane Balancieri Iunes |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável..... | Cássio Augusto da Costa Marques |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Genilson Canavarro de Abreu |
| Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento..... | Álvaro Bernardo de Lima |
| Secretaria Municipal de Governo..... | José Carlos Macena de Brito Júnior |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... | Luiz Fernando Moreira |
| Secretaria Municipal de Relações Institucionais..... | Beatriz Silva Assad |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | César Freitas Duarte |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social..... | Alcindo Cardoso do Valle Júnior |
| Procuradoria-Geral do Município..... | Cleiane Souza da Silva |
| Controladoria-Geral do Município..... | Ednaldo Evangelista dos Santos |
| Auditoria-Geral de Fazenda..... | |

Administração Indireta

| | |
|---|--------------------------------|
| Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal..... | Ana Cláudia Moreira Boabaíd |
| Fundaçao de Esportes de Corumbá..... | Luciano Silva de Oliveira |
| Fundaçao de Turismo do Pantanal..... | Eduardo Carvalho Ribeiro |
| Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá..... | Joilson Silva da Cruz |
| Agênciia Municipal de Trânsito e Transporte..... | José Wagner de Oliveira Junior |
| Agênciia Municipal Portuária..... | Marconi de Souza Júnior |
| Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... | Vital Gonçalves Migueis |
| Agênciia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos..... | Fabio Luiz Pereira da Silva |



Superintendente, mat. 10562, para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, pelo período de 08/07/2024 a 17/07/2024.

(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTRARIA "P" Nº 476, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata aprovada para exercer, em caráter efetivo, cargos de nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 01/2024, de 13 de março de 2024, homologado pelos Editais nº 23/2024, 21 de junho de 2024, e nomeada conforme Portaria "P" nº 459, de 15 de julho de 2024, referente ao anexo relacionado a esta Portaria, em cumprimento a determinação judicial proferida nos autos nº0802807-86.2024.8.12.0008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 476, DE 22 DE JULHO DE 2024.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Procurador Municipal 3ª Categoria - Função: Procurador Municipal - Candidato que teve sua autodeclaracão confirmada como negro

| NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|---------------|
| CARMEN ELAINE DE PAULA FERRAZ | 1º LUGAR |

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF
N. 041/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS, através do presente documento, considerando o Processo Administrativo nº 18258/2024, CERTIFICA a Aprovação do PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB), nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, do imóvel terreno urbano do denominado Loteamento Jatobá, localizado na Rua São Paulo, Quadra 178, Lote 02, Bairro Popular Nova, sito no município de Corumbá-MS, pela modalidade REURB (E) de Interesse específico, através do instrumento da Legitimação Fundiária concedido a Fernando Drum Rodrigues, brasileiro, solteiro, operador de máquina, portador do RG nº X.XXX.155 SSP/MS, inscrito no CPF nº XXX.XXX.081-22, para a devida titulação, com abertura de matrícula e averbação no seu respectivo lote.

O imóvel é parcelamento do núcleo urbano deste município, e conforme previsto na Lei Federal nº 13.465/2017, art. 11, inciso II, o mesmo enquadra-se como passível de Regularização Fundiária.

Certificamos para fins da Regularização Urbana de Interesse Específico - REURB-(E), referente ao imóvel objeto desta CRF, que a área já possui infraestrutura essencial implantada.

Corumbá, 22 de Julho de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 8.633/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.633/2024

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CAIXA TÉRMICA, JOGO DE MESA E CADEIRA E CAIXA DE SOM) PARA ATENDER O PROJETO CORUMBÁ EM MOVIMENTO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.841,42 (Seis mil cento e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA SESSÃO: 26/07/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bill.org.br>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e

seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bill.org.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Secretaria Executiva de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº.01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com, ou pelo telefone (67) 3234-3475, em dias úteis, das 07h30min às 13h30min.

Corumbá-MS, 22 de julho de 2024.

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação

Extrato do primeiro termo aditivo a carta contrato nº 019/2024

Processo nº 7993/2024.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Carvalho & Imada Ltda Me.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo contratual é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da carta contrato nº 019/2024, que corresponde ao acréscimo de 4.650 (quatro mil seiscentos e cinquenta) unidades do item 132 - Pão tipo Hot Dog - 80g, o que equivale ao valor de R\$ 3.022,50 (três mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos), para atender unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica realinhado o valor unitário do saldo contratual (10.288 unidades) somado ao acréscimo da Cláusula Primeira do presente Aditivo (4650), que perfaz o total de 14.938 unidades do item Pão Tipo Hot Dog - 80g, passando o Item 132 da Carta Contrato n. 019/2024, a constar o valor unitário do Item para R\$ 1,17 (um real dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data:19 de julho de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Carvalho & Imada Ltda Me.

QUARTO TERMO ADITIVO

Processo - 13.358/2022 Contrato Administrativo Nº 022/2022 - SISP. Contratada: AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. Contratante: Município de Corumbá/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: Contratação de Empresa de engenharia para execução de Obras/Execução de finalização do Centro Integrado de Esportes - CIE, no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual em 06(seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 13.358/2022 - Concorrência 04/2022. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 19/07/2024

Assinam: Luiz Fernando Moreira- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo: 19163/2023

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá, torna público o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 16/2023/SEFIN, celebrado com a Empresa Via Sul Veículos Ltda (CNPJ:02.925.718/0001-14), em razão da extinção do feito sem resolução de mérito da ação sob nº 0804913-89.2022.8.12.0008, Parecer Jurídico nº 102/2024 e informações quanto a descontinuidade do modelo do veículo oferecido na licitação.

Fundamento Legal: inciso II do art.79 da Lei 21 de junho de 1993

Data: 08 de julho de 2024

Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento - Portaria "P" Nº 368, de 1º de julho de 2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO N° 12/2024 - SISP

Processo - 7237/2024

Partes - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá e a Empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 11972/2022 - Registro de Preço nº 04/2023.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/05/2024.

Assinam: Gabriela da Cunha Carneiro - Secretária Municipal Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos e Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 014/2024 - PE Nº 003/2024**

PROCESSO Nº 36.694/2023 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta da Município de Corumbá. Valores Registrados: SIMÉIA A. H. MUSTAFÁ-EPP, CNPJ: 24.602.765/0001-60, valor total dos itens 3,5,6,12,18,23,24 e 25 de R\$ 44.421,22

Assinatura: 18 de julho de 2024.

Assinam: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa mencionada, por seu respectivo representante legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 015/2024 - PE Nº 003/2024

PROCESSO Nº 36.694/2023 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta da Município de Corumbá. Valores Registrados: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, CNPJ: 07.837.083/0001-17, valor total dos itens 14,15,16,19 e 20 de R\$ 26.427,60

Assinatura: 16 de julho de 2024.

Assinam: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa mencionada, por seu respectivo representante legal.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 307/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDORA MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença por acidente em serviço aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 91 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- **KÁTIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 6958, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 30/03/2024 e término em 29/04/2024, conforme processos nº 10256/2024 de 02/04/2024;

II- **ROSILENE DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula 9346, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 18 (dezoito) dias, com início em 20/06/2024 e término em 07/07/2024, conforme processo nº 20566/2024 de 25/06/2024;

Corumbá, MS, 18 de julho de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 308/2024.**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença para tratar de interesses particulares, concedida a servidora **MARCELLY APARECIDA GONÇALVES BIAVA MOREIRA**, matrícula 10960, Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 163/2022, conforme processo Nº 23691/2022 de 08/08/2022. A interrupção da Licença para tratar de Interesses Particulares está de acordo com o processo Nº 21369 de 02/07/2024.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03/07/2024

Corumbá, MS, 18 de janeiro de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 309/2024.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência,

conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009.

I - **LAURA CAROLINE AZEVEDO RIBEIRO**, matrícula 9733, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08(oito) dias, com início em 03/05/2024 e término em 10/05/2024, conforme processo nº 14710/2024 de 06/05/2024;

II - **LUCIANE DE JESUS VELASQUEZ**, matrícula 9475, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90(noventa) dias, com início em 27/03/2024 e término em 24/06/2024, conforme processo nº 10150/2024 de 01/04/2024;

III - **RITA DE CASSIA VIANNA DE OLIVEIRA**, matrícula 7857, Profissional de Serviço de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 10/04/2024 e término em 14/04/2024, conforme processo nº 13048/2024 de 22/04/2024;

Corumbá, MS, 18 de julho de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 310/2024.**SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- **JENNYCLAUDIA FERNANDA SOUZA CAMPOS**, matrícula 10749, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 119 (cento e dezenove) dias, com início em 16/04/2024 e término em 12/08/2024, conforme processo nº 12462/2024 de 17/04/2024.

II- **RAISSA DE ALMEIDA VARELA ZINSLY**, matrícula 9990, Analista de Gestão Governamental 1ª CAT, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04/05/2024 e término em 30/10/2024, conforme processo nº 17123/2024 de 21/05/2024.

Corumbá, MS, 19 de julho de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 311/2024.**SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. **DANIELLE SALVATERRA VELASQUEZ AMORIM**, matrícula 12623, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/06/2024 e término em 11/12/2024, conforme processo nº 20069/2024 de 19/06/2024;

II. **ROSANGELA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula 14127, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/06/2024 e término em 01/12/2024, conforme processo nº 20261/2024 de 20/06/2024.

Corumbá, MS, 19 de julho de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 312/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- **ANA KELLY LEITE DE BARROS SILVA**, matrícula 7862, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 03/06/2024 e término em 07/06/2024, conforme processo nº 18404/2024 de 04/06/2024;

II- **ESTER ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula 1898, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 18(dezoito) dias, com início em 29/05/2024 e término em 15/06/2024, conforme processo nº 19610/2024 de 17/06/2024;

III- **HELIATRICE LEITE RODRIGUES**, matrícula 6855, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14(catorze) dias, com início em 24/05/2024 e término em 06/06/2024, conforme processo nº 18523/2024 de 05/06/2024;

IV- **LUCIA IZABEL ALDANA**, matrícula 1832, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 10/06/2024 e término em 14/06/2024, conforme processo nº 19351/2024 de 12/06/2024;

IV- **VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA**, matrícula 1497, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07(sete) dias, com início em 10/06/2024 e término em 16/06/2024, conforme processo nº 19189/2024 de 11/06/2024;

Corumbá, MS, 19 de Julho de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 313/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. **CRISTIANE LARA ANEZ DE JESUS**, matrículas 4869 e 13492, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06(seis) dias, com início em 30/06/2024 e término em 05/07/2024; conforme processo nº. 21216/2024 de 01/07/2024;

II. **CLELIA REGINA DUARTE CAMPOS**, matrícula 12802, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 26/06/2024 e término em 30/06/2024, conforme processo nº 21033/2024 de 28/06/2024;

III. **ELIZETE TACEO MORRONE LEONES**, matrícula 4961, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14(catorze) dias, com início em 04/07/2024 e término em 17/07/2024, conforme processo nº 22051/2024 de 08/07/2024;

IV. **HILDA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula 6828, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias, com início em 17/06/2024 e término em 01/07/2024, conforme processo nº 19820/2024 de 18/06/2024;

V. **JAIR ESTIGARRIBIA**, matrícula 7933, Auditor do Município, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 21(vinte e um) dias, com início em 25/06/2024 e término em 15/07/2024, conforme processo nº 20823/2024 de 26/06/2024;

VI. **JOSILENE DA SILVA AUGUSTO**, matrículas 4277 e 4884, Profissional

de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 08/07/2024 e término em 12/07/2024, conforme processo nº 22216/ 2024 de 09/07/2024;

VII. **JOSSILENE DE MEDEIROS**, matrícula 5446, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10(dez) dias, com início em 05/07/2024 e término em 14/07/2024, conforme processo nº 22018/2024 de 08/07/2024;

VIII. **KLEBERSON CAMARA DA COSTA**, matrícula 7537, Condutor de Veículo Oficial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 06(seis) dias, com início em 06/07/2024 e término em 11/07/2024, conforme processo nº 22012/2024 de 08/07/2024;

IX. **LAURIANA NASCIMENTO ALVES ALENCAR**, matrícula 9145, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 01/07/2024 e término em 05/07/2024, conforme processo nº 21504/2024 de 03/07/2024;

X. **MARCOS MENACHO DE ARRUDA**, matrícula 3220, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 21/06/2024 e término em 05/07/2024, conforme processo nº 20359/2024 de 21/06/2024;

XI. **MARIA DA PIEDADE FIGUEIREDO BAPTISTA DA SILVA**, matrícula 10965, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 06/06/2024 e término em 10/06/2024, conforme processo nº 18896/2024 de 07/06/2024;

XII. **MARIA JOSÉ PICOLOMINI SANCHES**, matrícula 7009, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias, com início em 08/07/2024 e término em 22/07/2024, conforme processo nº 22126/2024 de 09/07/2024;

XIII. **MARIELI CRISTINA GONÇALVES**, matrícula 13051, Técnico de Apoio Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24(vinte e quatro) dias, com início em 27/06/2024 e término em 20/07/2024, conforme processo nº 21307/2024 de 01/07/2024;

XIV. **VIVIANE DO NASCIMENTO PINTO**, matrícula 8484, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 28/06/2024 e término em 02/07/2024, conforme processo nº 21956/2024 de 05/07/2024;

XV. **VIVIANE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 12758, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10(dez) dias, com início em 20/06/2024 e término em 29/06/2024, conforme processo nº 20325/2024 de 21/06/2024;

XVI. **VOLMER NUNES DA COSTA**, matrícula 7969, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias, com início em 18/06/2024 e término em 02/07/2024, conforme processo nº 22100/2024 de 08/07/2024;

XVII. **RENI MEDEIROS CARUZO**, matrícula 2574 e 2802, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14(catorze) dias, com inicio em 24/06/2024 e término em 07/07/2024, conforme processo nº 20790/2024 de 26/06/2024;

XVIII. **NANCY PERES KLFKE**, matrícula 6479, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60(sessenta) dias, com início em 04/06/2024 e término em 02/08/2024, conforme processo nº 20549/2024 de 25/06/2024;

Corumbá, MS, 19 julho de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 314/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I. **FRANCY COSTA PIRES**, matrícula 9978, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 05(cinco) dias, com início em 08/05/2024 e término em 12/05/2024, conforme processo nº 15621/2024 de 10/05/2024;



II. **FRANCY COSTA PIRES**, matrícula 9978, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 04(quatro) dias, com início em 14/05/2024 e término em 17/05/2024, conforme processo nº 16358/2024 de 15/05/2024;

III. **MÁRCIA MARTINS QUEIROZ**, matrícula 12872, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 40(quarenta) dias, com início em 16/04/2024 e término em 25/05/2024, conforme processo nº 12657/2024 de 18/04/2024;

IV. **MÁRCIA REGINA GOMES DA SILVA**, matrícula 5256, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 22(vinte e dois) dias, com início em 17/05/2024 e término em 07/06/2024, conforme processo nº 17387/2024 de 23/05/2024;

V. **NAYRA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO**, matrícula 12759, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14(quatorze) dias, com início em 23/05/2024 e término em 05/06/2024, conforme processo nº 17754/2024 de 28/05/2024;

VI. **ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES**, matrícula 85, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 14/05/2024 e término em 28/05/2024, conforme processo nº 16256/2024 de 14/05/2024;

Corumbá, MS, 19 de julho de 2024.

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n.º 227

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 40.693/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 40.693/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 22/07/2024, conforme CI 1371/2024/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 22/07/2024.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal De Educação**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 26/2022 - PROCESSO Nº 18792/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lenita Helena Moreno Lopes Monteiro.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado, aprovado e empossado decorrente do concurso público em trâmite, a contar de 22/07/2024.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2024.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lenita Helena Moreno Lopes Monteiro - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBÁ - EDIÇÃO N° 2.934. SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024 - PÁGINA 3

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a publicação ao Processo de Utilização nº 33.943/2023 Credenciamento nº 01/2023 Processo nº 6792/2023, celebrado entre o Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa

Paulo Arian Conciani LTDA CNPJ: 10.309.197/0001-07.

Onde se lê:

"Partes: Secretaria Municipal de Saúde e PRONTOCLIN MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA".

Leia-se:

"Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Paulo Arian Conciani LTDA".

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 036/2024

CREDECIMENTO N° 01/2023

Processo Administrativa: 6792/23 Processo de Utilização: 10.135/2024

Partes: Município de Corumbá/MS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e RETSIBOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 52.415.625/0001-18.

Objeto: Prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais - OPM no Sistema Único de Saúde - SUS.

Valor: R\$ 439.920,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 17/07/24

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e RETSIBOR Serviços Médicos LTDA.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 036/2024

Processo Administrativo: 6.792/23 Processo Utilização nº 10.135/2024 Credenciamento nº 01/23

Partes: Município de Corumbá/MS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e RETSIBOR Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ: 52.415.625/0001-18

Objeto: Informamos que ficam designados a partir de 17/07/24 como fiscais de contrato a servidora Helen Andressa Veadrigo matrícula nº 2628, a servidora Luciana Castello Soares matrícula 1468 e o servidor Luiz Mario Amaral da Silva matrícula nº 6565. Fica designada como gestora de contrato a servidora Márcia Valéria V. dos Santos matrícula nº 6998, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 6.792/2023 Credenciamento nº 01/23 Contrato nº 036/24 Processo de Utilização nº 10.135/2024 fornecedor: RETSIBOR Serviços Médicos LTDA - referente a prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais - OPM no Sistema Único de Saúde - SUS.

Data: 17/07/2024

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 15, DE 22 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a previsão trazida no manual de peças obrigatórias, da Resolução TCE/MS nº 153, de 28 de outubro de 2021, no item 1.2. Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo, subitem 1.2.1. Administração Direta (Secretarias e Fundos) e Indireta (Autarquia e Fundações), alínea "B" - 26, que dispõe que deve ser enviado, dentre outros documentos, o ato legal autorizativo do cancelamento dos restos a pagar, se houver.

Art. 2º. Considerando que no Processo Administrativo nº 34.653/2022, há saldo a executar na nota de empenho nº 237/2022, autorizo o cancelamento e anulação de restos a pagar não processados, no valor de R\$ 0,01 (um centavo), em virtude do valor não ter sido utilizado no exercício anterior e de não haver mais a necessidade de sua utilização.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá, 22 de julho de 2024.

Cesar Freitas Duarte - Ten. Cel. PM
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº. 12 - 01/01/2021